

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA DOUTORADO

PROJETOS DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PCI): DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (DINTER) – UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV) E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA) – 2º semestre/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do curso de Doutorado em Administração decorrente do PCI DINTER – UFV e UEA com início no **segundo período letivo de 2025**.

MODALIDADE: Acadêmico

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Administração Pública

LINHAS DE PESQUISA:

1. Contabilidade no Setor Público e Finanças Públicas

Trata de problematizações no setor público relacionadas à arrecadação e alocação de recursos, bem como da utilização das informações contábeis, financeiras e tributárias e seus reflexos nas demonstrações contábeis, orçamentárias e fiscais, na gestão, na transparência e na corrupção, e nos indicadores socioeconômicos.

2. Desenvolvimento, Inovação e Indústria

Propõe estudos que exploram as interrelações entre Desenvolvimento, Inovação e Indústria, destacando o papel do setor público e o impacto na sociedade, na economia e no meio ambiente. Tem interesse por pesquisas que investigam ambientes institucionais promotores do desenvolvimento sustentável, a criação de negócios inovadores, o impacto das políticas de empreendedorismo e inovação e dinâmicas socioeconômicas que envolvam Ciência e tecnologia. São temas de interesse: a relação entre Indústria, Universidade e Governo, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, Ecossistemas de Inovação, Educação Empreendedora, Turismo, Economia Criativa, Cooperativismo, Economia Social/Solidária, Desenvolvimento Sustentável, Negócios de Impacto Social e Inovação no Setor Público.

3. Governo, Organizações e Sociedade Civil

A linha busca explorar a inter-relação entre Estado e Sociedade, ou seja, os principais efeitos das ações dos governos na sociedade e como as mudanças na sociedade geram novas demandas junto aos governos. Trata ainda de questões derivadas das diversas relações entre o Estado e a Sociedade Civil, mediadas ou não por organizações como sindicatos, associações, ONGs, conselhos e outros espaços de participação.

4. Políticas Públicas

Trata de análises teóricas e empíricas em políticas, programas, projetos e atividades governamentais ou não-governamentais de interesse público, em âmbitos multidisciplinares dos campos social, econômico, institucional, administrativo, infra estrutural e de inovação, sob diferentes abordagens metodológicas.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Recomenda-se aos candidatos acessarem a página do PPGAdm na internet, no link: <https://posadministracao.ufv.br/orientadores-2/>, para se familiarizarem com os orientadores e suas respectivas áreas de especialização e linhas de pesquisas. Nessa página poderão ser consultadas várias informações de todos os orientadores do programa. Além disso, é sugerido consultar o Anexo B, que apresenta, por linhas de pesquisa, exemplos de temas de pesquisas já orientadas e em orientação pelos docentes do programa. Os temas apresentados são exemplos e, portanto, não restringem a candidatura nem a orientação futura dos discentes com propostas de outros temas conectados com as respectivas linhas de pesquisa do Programa.

1. DAS VAGAS

O item 1.1 indica o número de vagas previstas para o curso de doutorado, que estão formalizadas conforme Projeto PCI DINTER Capes 102/2023.

1.1. DOUTORADO

Serão até **25 (vinte e cinco) vagas**, destinadas da seguinte maneira:

- Até **23 (vinte e três) vagas para os servidores docentes e técnico-administrativos da UEA**, concursados ou não, desde que não tenham ainda título de doutor. Serão destinadas até **19 (dezenove) vagas** à ampla concorrência e **até 4 (quatro) vagas** às ações afirmativas;
- Até **2 (duas) vagas para os servidores públicos dos órgãos parceiros da UEA¹**. Serão destinadas até **1 (uma) vaga** para os servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas (SSP/AM) e até **1 (uma) vaga** para os servidores da Secretaria de Estado de Educação do Amazonas (SEDUC/AM).

1.1.1 Sobre as vagas destinadas aos órgãos parceiros da UEA, estão aptos a concorrerem ao processo seletivo os **servidores públicos** dos seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas (SSP/AM) e Secretaria de Estado de Educação do Amazonas (SEDUC/AM).

1.1.2 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas às **ações afirmativas** deverão indicar essa condição em campo específico no ato da inscrição. Essas vagas são reservadas exclusivamente para²:

- a) **negros (pretos e pardos) ou indígenas** – o candidato deverá preencher e assinar autodeclaração étnico-racial, cujo modelo é disponibilizado no formulário de inscrição online. A documentação comprobatória será apresentada a uma Comissão de Validação da Autodeclaração, emitindo parecer de elegibilidade ou inelegibilidade do candidato à vaga reservada.
- b) **pessoas com deficiência** - o candidato deverá se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999 e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e os exames comprobatórios de sua deficiência, conforme o disposto nas Resoluções nº10, de 2018 e nº 8, de 2019. A documentação comprobatória será apresentada a uma Comissão de Apuração da Deficiência, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de

¹ Devida a quantidade de vagas, elas serão somente destinadas à modalidade de ampla concorrência

² Conforme RESOLUÇÃO Nº 08/2019 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFV ([clique aqui](#))

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

1999, emitindo parecer de elegibilidade ou inelegibilidade do candidato à vaga reservada.

- 1.1.3** O candidato **pessoa com deficiência** deverá, obrigatoriamente, indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação nesta seleção. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica na aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.
- 1.1.4** Em caso de **vacância** das vagas destinadas às ações afirmativas, as mesmas serão remanejadas para ampla concorrência dentro do mesmo grupo (Universidade do Estado do Amazonas ou Órgãos Parceiros).
- 1.1.5** Em caso de **vacância** das vagas destinadas aos Órgãos Parceiros, as mesmas serão destinadas aos candidatos do grupo **servidores docentes e técnico-administrativos da UEA** que tenham sido classificados no processo seletivo.
- 1.1.6** Os candidatos às vagas reservadas às ações afirmativas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às avaliações, critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas.
- 1.1.7** Poderão se inscrever candidatos portadores de **diploma de qualquer curso em nível de mestrado - Stricto Sensu** - emitido por instituição oficial e de curso reconhecido pela Capes.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo do curso de doutorado (PCI – DINTER) do PPGAdm serão realizadas por meio do formulário eletrônico, disponível no endereço: <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>.

Neste mesmo link, os interessados devem gerar a guia de pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de R\$116,00. Os documentos emitidos pela UFV não precisam ser autenticados. No ato da inscrição, **o candidato deverá fazer a opção por uma das modalidades de inscrição: ampla concorrência ou ações afirmativas.**

Os candidatos deverão, além da opção das modalidades de inscrição acima, comprovar às quais vagas irão concorrer, se:

- **Servidores docentes e técnico-administrativos da UEA** – o candidato deverá apresentar declaração de vínculo.
- **Servidores públicos dos órgãos parceiros da UEA** – o candidato deverá apresentar declaração de vínculo de um dos órgãos mencionados no item 1.1.1 deste edital.

2.1 Período das Inscrições: serão realizadas *online* no período de 19 de maio a 08 de junho de 2025.

2.2 Requisitos específicos para inscrição do Doutorado

Determinados documentos solicitados para a inscrição deverão atender às seguintes especificações:

(31) 3612-7005

ppgadm@ufv.br

www.posadministracao.ufv.br

Universidade Federal de Viçosa

Departamento de Administração e Contabilidade

Av. P.H. Rolfs, s/n, CEP 36571-000 - Viçosa, MG - Brasil

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

- a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão em **de qualquer curso em nível de mestrado** - Stricto Sensu - emitido por instituição oficial e de curso reconhecido pela Capes.
- b) Curriculum vitae (formato Lattes do CNPq) com documentação comprobatória conforme ANEXO A. As atividades sem comprovação não serão pontuadas.
- c) Proposta de pesquisa (projeto) para o desenvolvimento da tese versando sobre um tema pertinente a uma das subáreas de investigação do Programa, elaborado de acordo com o seguinte roteiro: delimitação do tema, problematização, objetivos, referencial teórico, procedimentos metodológicos, referências. O projeto a ser apresentado deverá ter no **máximo de 15 (quinze) páginas** com a seguinte formatação: **fonte Arial, tamanho 11; espaçamento simples; margem superior, inferior, esquerda e direita, 2,5 cm. No projeto deve ser indicado, na primeira página, a linha de pesquisa.**
- d) Os projetos serão avaliados pelos sistemas Turnitin para a análise de similaridades do texto – para a verificação da existência de plágio. O uso de Inteligência Artificial (IA) é permitido apenas em atividades auxiliares, como: a revisão ortográfica do texto, a busca por referências, a confecção de imagens ou até mesmo para a sugestão da estrutura de tópicos e subtópicos. Caso utilize IA em qualquer uma dessas etapas, o candidato deverá declarar, ao final do projeto, de forma objetiva e transparente, o tipo de uso realizado. Exemplo: *“Declaro que utilizei ferramentas de Inteligência Artificial exclusivamente para revisão ortográfica e gramatical do texto, sem interferência na elaboração de ideias, argumentos ou redação de conteúdo original”*. Reforçamos que reprovamos, do ponto de vista ético, o uso da IA para a geração de conteúdo textual original, incluindo ideias, argumentos ou trechos escritos do projeto. Tal prática fere os princípios de autoria intelectual e será tratada como inadequada para os fins desta seleção.
- e) Para fins de planejamento da comissão coordenadora, solicita-se o preenchimento desta formulário pelo candidato:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdysf89XkyKjiqgVejbr36SZrtHaxe4oi1pJPyl8oAfM7d3Sg/viewform?usp=sharing>.

3. FASES DO PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO

A seleção será realizada **em 2 (duas) fases**, tendo início no mês de junho de 2025.

3.1 A Fase I será composta pelo seguinte quesito:

3.1.1 Projeto

Os avaliadores atribuirão uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) ao projeto preliminar do candidato, considerando os seguintes critérios e pesos:

- a) Adequação do tema à área – até 1 ponto.
- b) Delimitação do tema e problematização – até 3 pontos.
- c) Estrutura do projeto e redação científica – até 1 pontos.
- d) Abordagem teórica e bibliografia preliminar – até 2,5 pontos.
- e) Abordagem metodológica preliminar – até 2,5 pontos.

3.1.2 Resultado da Fase I

O resultado da Fase I será divulgado até 02/07/2025. **Para a segunda fase serão chamados, no máximo, 2 vezes o número de vagas totais do PCI DINTER UFV e UEA, desde que obtenham nota igual ou superior a 5,0 pontos no projeto.** Os resultados serão divulgados no sítio do PPGAdm (www.ppgadm.ufv.br).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

3.2 A Fase II é composta pelos seguintes quesitos:

3.2.1 Arguição Oral do Projeto

Para a arguição do projeto do candidato, os avaliadores atribuirão uma nota média entre 0 (zero) e 10 (dez), de acordo com os critérios e pesos:

- a) Conhecimento teórico e metodológico sobre os aspectos centrais do projeto - até 5,0 pontos.
- b) Exequibilidade - condições de execução do projeto no contexto acadêmico – até 3,0 pontos.
- c) Capacidade em responder as perguntas em linguagem clara, objetiva e acessível, utilizando terminologia da área de administração pública – até 2,0 pontos.

A arguição será realizada **EXCLUSIVAMENTE por videoconferência, com o uso do Google Meet**. A mesma será gravada em áudio e/ou vídeo, sendo que nessa etapa o candidato não poderá fazer uso de qualquer recurso, sendo esse o projeto ou qualquer outro material ou mídia.

Cabe destacar que **serão desclassificados** todos os candidatos que obtiverem **nota inferior a 5,0 na entrevista**.

3.2.2 Currículo

A avaliação do Currículo será realizada com base no modelo Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com atribuição de pontos aos itens descritos:

DOUTORADO: "Planilha de Pontuação do Currículo Lattes - Doutorado" (ANEXO A)

É obrigatório que o candidato apresente a pontuação de suas atividades na sequência da PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES, **com os documentos comprobatórios** NUMERADOS E ORGANIZADOS de acordo com os itens 1.1 até 2.13 do Anexo A (para o Doutorado). Ao final, as notas serão padronizadas entre 0 (zero) e 10 (dez) tomando como referência a maior nota entre os candidatos.

Experiências não contempladas no ANEXOS A não serão pontuadas.

A pontuação **dos artigos científicos publicados em periódicos** obedecerá a Classificação do Quadriênio 2017-2020, que pode ser acessada no link a seguir:

<https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGerarPeriodicos.jsf>

O periódico que não estiver nesta lista será considerado como sem classificação Qualis.

3.3 Resultado Final (RF)

O Resultado Final será divulgado até **18/07/2025**, e será composto dos seguintes quesitos e seus pesos:

RF = Projeto (50%) + Currículo (20%) + Arguição Oral (30%)

Serão admitidos os candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação de acordo com o resultado final.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

A comissão de seleção é composta por professores do corpo permanente do PPGAdm/UFV e é designada pela Comissão Coordenadora do Programa. Para as etapas que envolvem a Arguição Oral do Projeto, as bancas examinadoras serão organizadas com base na aderência dos temas das propostas de projetos de tese em relação às competências do corpo docente do PPGAdm. **A divulgação das bancas ocorrerá após a conclusão da Fase I.**

Todos os documentos devem atender as exigências discriminadas no formulário eletrônico. Os candidatos devem apresentar **somente** os documentos comprobatórios referentes aos itens descritos na "Planilha de Pontuação do Currículo Lattes" Doutorado (ANEXO A), anexados no próprio formulário eletrônico.

É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- A inserção e a conferência de todos os documentos anexados no formulário eletrônico de candidatura;
- Informar-se previamente sobre o andamento do processo seletivo, e se classificado para a FASE II, verificar no sítio do PPGAdm ou junto à secretaria do programa as informações relacionadas à data e horário da arguição oral;
- Cumprir as normas e regulamentos da UFV em quaisquer das etapas previstas neste Edital.

Será eliminado o candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.

Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar. Se persistir o empate, fica estabelecida a seguinte ordem:

1. maior pontuação absoluta na "Planilha de Pontuação do Currículo Lattes";
2. maior pontuação no projeto de tese.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGAdm. Qualquer dúvida ou informação adicional pode ser obtida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Viçosa, nos horários de 8h às 12h ou 14h às 17h, pelo telefone (31) 3612-7005. e-mail: ppgadm@ufv.br Site: www.ppgadm.ufv.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS

ANEXO A - Planilha de Pontuação do Currículo Lattes - DOUTORADO

CANDIDATO (A):		Data:		
NÍVEL: () DOUTORADO		Pontos	Limite*	Total (Pontos x Limite)
1 - PUBLICAÇÕES (QUALIS/CAPES – área: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou possuir JCR**) – Serão consideradas as dos últimos 5 anos				
1.1 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A1 ou (JCR >1,4)	<i>pontos/publicação</i>	30,0	SL	
1.2 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A2 ou (1,4 >= JCR > 0,7)	<i>pontos/publicação</i>	24,0	SL	
1.3 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A3 ou (0,7 >= JCR > 0)	<i>pontos/publicação</i>	18,0	SL	
1.4 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A4	<i>pontos/publicação</i>	14,0	SL	
1.5 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B1	<i>pontos/publicação</i>	8,0	SL	
1.6 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B2	<i>pontos/publicação</i>	5,0	SL	
1.7 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B3	<i>Pontos/publicação</i>	3,0	SL	
1.8 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B4	<i>Ponto/publicação</i>	1,0	SL	
1.9 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos científicos internacionais da área realizados fora do Brasil	<i>pontos/publicação</i>	4,0	SL	
1.10 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos científicos nacionais da área realizados pelas sociedades acadêmicas: ANPAD, ANPCONT, ANPOCS, ANPTUR, SBAP, SEMEAD e SOBER.	<i>pontos/publicação</i>	3,0	SL	
1.11 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos científicos com ISSN, não especificados no item anterior.	<i>pontos/publicação</i>	2,0	5	
1.12 Resumos com comprovante de apresentação oral em eventos científicos	<i>ponto/publicação</i>	0,5	6	
1.13 Livro escrito em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	<i>pontos/publicação</i>	15,0	SL	
1.14 Livro organizado em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	<i>pontos/publicação</i>	10,0	SL	
1.15 Capítulo de livro relacionado a área com ISBN	<i>pontos/publicação</i>	8,0	SL	
			Subtotal 1	
		Pontuação do Subtotal 1x Peso 6 =		

2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
2.1 Aulas ministradas na graduação e pós-graduação na área	<i>pontos/disciplina no semestre</i>	1,0	20	
2.2 Atuação profissional comprovada em Administração Pública (exceto docência e estágio)	<i>pontos/ano</i>	1,0	5	
2.3 Tutoria/Monitoria/Bolsa de Ensino/Extensão em cursos de graduação ou pós-graduação	<i>pontos/disciplina/ semestre</i>	1,0	5	
2.4 Bolsa de Pesquisa para graduado (Apoio técnico)	<i>pontos/semestre</i>	3,0	4	
2.5 Orientação em iniciação científica ou bolsistas PET.	<i>ponto/orientado/ ano</i>	1,0	10	
2.6 Orientação em trabalhos de conclusão de curso	<i>ponto/orientado</i>	0,5	10	
2.7 Coordenador de projeto de pesquisa/extensão financiado por agência de fomento	<i>pontos/projeto</i>	3,0	5	
2.8 Membro de projeto de pesquisa/extensão financiado por agência de fomento ou organização particular	<i>pontos/projeto</i>	1,0	5	
2.9 Membro de comissão organizadora de evento científico	<i>ponto/evento</i>	1,0	5	
2.10 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	<i>pontos/banca</i>	0,5	10	
2.11 Ministrante de curso de extensão universitária ou capacitações correlacionadas a área com carga horária mínima de 4h	<i>pontos/curso</i>	0,5	4	
2.12 Premiação científica de distinção no ensino superior	<i>pontos/premiação</i>	1,0	2	
2.13 Estágio ou intercâmbio realizado no exterior	<i>pontos/semestre</i>	0,5	2	
			Subtotal 2	
	Pontuação do Subtotal 2 x Peso 4 =			
TOTAL DA PLANILHA (Somatório de Subtotal 1 e 2)				

Legenda: SL: Sem Limite. * Pontuação por semestre ou ano poderá também ser considerada proporcional (quando for o caso); ** Na ausência de classificação Qualis, o artigo do periódico será considerado, se houver, pelo JCR = *Journal Citation Reports* – é uma base bibliométrica indexado no *Web of Science*, considerado pelo comitê de área na CAPES em [Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo](#).

ANEXO B – Exemplos de temas já orientados e em orientação pelos docentes do Programa alocados em cada linha de pesquisa

Os exemplos de temas trabalhados por linha de pesquisa não são restritivos. São somente indicações de temas já trabalhados pelos orientadores do programa.

Descritores de exemplos de temas de pesquisas para orientações	Linhas de Pesquisa
Exemplos de temas desta linha de pesquisa para orientações estão relacionados a: i. Qualidade das Informações Contábeis Públicas; ii. Evidenciação Contábil e ESG; iii. Relatórios Financeiros Populares (RFP): <i>Accountability e Disclosure</i> ; iv. Transparência; v. Federalismo; vi. Federalismo Fiscal, transferências intergovernamentais e desenvolvimento; vii. Integridade e Governança pública; vii. Planejamento e Orçamento Governamental; viii. Viabilidade e Parcerias Público-privadas, e ix. Corrupção.	Contabilidade no Setor Público e Finanças Públicas
Exemplos de temas desta linha de pesquisa para orientações estão relacionados a: i. Gestão de redes e ecossistemas de empreendedorismo e inovação; ii. Universidade empreendedora e empreendedorismo acadêmico; iii. Empreendedorismo e Inovação; iv. Comunicação; v. Cooperativismo, Desenvolvimento Sustentável e Bioeconomia; vi. Governança e Políticas Públicas de Territórios em setores do Turismo, Cultura e Economia Criativa; vii. Sustentabilidade, Inovação e Empreendedorismo no Setor Público; viii. Transformação digital, IA e tecnologias aplicáveis ao setor público, e ix. Comércio Justo.	Desenvolvimento, Inovação e Indústria
Exemplos de temas desta linha de pesquisa para orientações estão relacionados a: i. Formação, reformas e gestão em Políticas de Seguridade Social (Previdência, Saúde Coletiva e Assistência Social); ii. Discurso político, cidadania e austeridade fiscal em Políticas Sociais; iii. Estrutura e coordenação de redes de implementação de políticas públicas, particularmente em Políticas de Seguridade Social; iv. Acesso a direitos sociais e instituições públicas; v. Movimentos sociais e organizações da sociedade civil em questões de gênero e raça; vi. Política de Educação Superior; vii. Emprego, renda e mobilidade social; viii. Parcerias sociais e turismo, e ix. Mobilidade social.	Governo, Organizações e Sociedade Civil
Exemplos de temáticas dos docentes desta linha de pesquisa para orientações estão relacionadas a: i. Arranjos institucionais e relação intergovernamentais; ii. Capacidades Estatais; iii. Avaliação de políticas públicas; iv. Metodologias quantitativas aplicadas a análise de políticas públicas; v. Estudos qualitativos de implementação de políticas públicas, e vi. Políticas públicas de diferentes áreas como: saúde coletiva, saneamento, agricultura familiar, meio ambiente, desenvolvimento e assistência social, educação, cultura e segurança.	Políticas Públicas

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA PREVISTO

PROCESSO SELETIVO

PROJETOS DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PCI): DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (DINTER) – UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV) E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA)

Área de Concentração: Administração Pública

Divulgação do Edital	19/05/2025
Prazo de inscrição	19/05 a 08/06/2025
Divulgação das inscrições homologadas	16/06/2025
Divulgação dos resultados da primeira etapa – Projeto	02/07/2025
Arguição Oral do projeto (videoconferência)	07/07/2025 a 09/07/2025
Divulgação do resultado final	Até 18/07/2025